

Comissão de Ciência e Tecnologia Comunicações e Informática

REQUERIMENTO Nº , DE 2010 (Do Sr. Walter Pinheiro)

Requer o envio de indicação pela Comissão de Ciência e Tecnologia ao Exmo. Sr. Presidente da República, sugerindo a inclusão de representantes da Câmara dos Deputados no Fórum Brasil Digital órgão colaborador da Política Nacional de Banda Larga, instituída pelo Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 117, caput, combinado com art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. , ouvido o plenário desta Comissão, seja aprovado e encaminhado ao Presidente da República a indicação da Comissão de Ciência e Tecnologia anexa, sugerindo inclusão de representantes da Câmara dos Deputados no Fórum Brasil Digital órgão colaborador da Política Nacional de Banda Larga, instituída pelo Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010.

Sala da Comissão, em de maio de 2010.

**Walter Pinheiro
Deputado Federal**

INDICAÇÃO Nº....., DE 2010
(Da Comissão de Ciência e Tecnologia Comunicação e Informática)

Requer o envio ao Exmo. Sr. Presidente da República, de indicação pela Comissão de Ciência e Tecnologia sugerindo a inclusão de representantes da Câmara dos Deputados no Fórum Brasil Digital, órgão colaborador da Política Nacional de Banda Larga, instituída pelo Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A Comissão de Ciência e Tecnologia, órgão técnico da Câmara dos Deputados responsável pela análise e acompanhamento dos projetos de lei e das políticas nacionais relativas ao campo temático das comunicações, vem estudando e promovendo a interação da sociedade civil, empresas, governos e representantes do parlamento ao longo de todo o processo de debates que culminaram na instituição da Política Nacional de Banda Larga.

Como resultado dessas iniciativas e da experiência acumulada pelos membros da Comissão de Ciência e Tecnologia Comunicação e Informática - CCTCI - ao longo dos anos de atividades voltadas para o estudo e proposição de soluções legislativas para os mais diversos temas das Comunicações e Inclusão Digital, a Câmara dos Deputados pode e deve contribuir na composição dos Comitês Gestores e Fóruns colaboradores do PNBL.

Por oportunidade da publicação no Diário Oficial da União desta quinta-feira, 13 de maio, sugerimos a inclusão de representantes da Câmara dos Deputados no Fórum Brasil Digital a ser criado para o acompanhamento das políticas que realizarão propósitos de tamanha importância para a sociedade brasileira.

Sala da Comissão em de Maio de 2010

Deputado WALTER PINHEIRO